



**PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 001, DE 16 DE JANEIRO DE 2022.**

Altera a Lei Ordinária nº 523, de 23 de dezembro de 2021, que autorizou o Poder Executivo a contratar operação de crédito com a Caixa Econômica Federal e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VIEIRÓPOLIS**

Faço saber que a Câmara aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica alterado o art. 1º da Lei Ordinária nº 523, de 23 de dezembro de 2021, que passa a vigorar a seguinte redação:

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo autorizado a contratar operação de crédito junto a Caixa Econômica Federal até o valor de R\$ 2.000.000,00 (Dois milhões de reais), no âmbito do programa **FINISA – FINANCIAMENTO A INFRAESTRUTURA E AO SANEAMENTO**, destinado ao apoio financeiro para aquisição de usina de energia solar, observada a legislação vigente, em especial as disposições da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

**Art. 2º.** Os demais artigos da Lei Ordinária nº 523, de 23 de dezembro de 2021, permanecem inalterados.

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Câmara Municipal de Vieirópolis/PB  
em 16 de janeiro de 2022.

*Evandro Moreira Pamplona*

EVANDRO MOREIRA PAMPLONA

Presidente

*Luízia A de Oliveira*  
LUÍZIA ANDRADE DE OLIVEIRA  
1ª - Secretária

*Francisco Emídio de Abrantes*  
FRANCISCO EMÍDIO DE ABRANTES  
2º - Secretário

Lei originada do autógrafo nº 001/2022, ao PLO nº 001/2022, de autoria do Poder Executivo Municipal.